



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 197/2018, de 14 de Novembro de 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...**

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios, que **Estabelece Procedimentos Administrativos Vinculados a Transição de Gestão dos Chefes dos Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato..**

Considerando ainda o que dispõe o art. 5º da referida Instrução Normativa, que determina a formação e composição de **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM...**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, a **CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, nas formas de que preceitua a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios que disciplina as orientações, os prazos e regramentos técnicos, acerca dos procedimentos administrativos vinculados à transição de Gestão do Chefe do Poder Legislativo Municipal, ficando assim constituída:

**Membros que representarão a Mesa 2017/2018:**

Contadora - ..... **Marta Herminio Pinho**  
Coordenador de Controle Interno- ..... **Damião Oliveira de Souza**  
Tesoureiro – ..... **Reginaldo Carneiro de Araujo**  
Juridico – ..... **Hyana Carolina Cardoso da Silva**  
**Evaldo Tavares dos Santos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**Membros que Representarão a Mesa Diretora 2019/2020:**

FAGNAER DE SOUZA SÁ  
ÉRICA ALMEIDA GOMES  
KEILA GISSELE LIMA  
CICERO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Designar o servidor Senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA**, como **COORDERNADOR GERAL**, do processo de Transição, cabendo-lhe organizar e dirigir os trabalhos da Comissão.

Art. 2º - O período da referida transição compreende entre os dias 16 de Novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

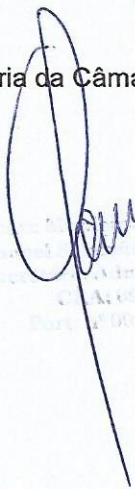
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará, 14 de novembro de 2018.

  
João Bastos Rodrigues  
**Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.



Secretaria da Câmara Municipal  
Rua do Comércio, 100 - Itaituba-PA  
C.A. 00000  
Pará - 68000-000